

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 563, DE 24 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, e o Edital de Convocação nº 106/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 22 de julho de 2025 a 21 de julho de 2026, a nomeação da servidora **NEUSA LURDES DA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.992.081-2 SSP/PR e CPF nº 728.844.879-72, nomeada através da Portaria nº 523 do dia 22 de julho de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Enfermeiro – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal